



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	7
Atos Administrativos	8
Compras e Cotações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.320/2021

de 28 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 4º, da Lei nº 2.059, de 10 de Dezembro de 2020 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 288.700,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 022 - 04.122.0004.2003.0000	Atividades relacionadas ao gabinete do prefeito.	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020202	SECRETARIA DE GABINETE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha: 028 - 04.122.0007.2004.0000	Ativ.relac. secretaria de gabinete e desenvolvimento econômica	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020301	ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
Ficha: 035 - 04.122.0008.2005.0000	Ativ.relacionadas ao expediente - paço municipal- administração	7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020401	GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Ficha: 099 - 06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 111 - 15.452.0019.2018.0000	Atividades relacionadas ao depto de obras e engenharia	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 166 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral -atenção básica	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 176 - 10.302.0028.2027.0000	Atend.à população em geral - media e alta complexidade	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020803	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ficha: 203 - 10.303.0045.2053.0000	Assistência Farmacêutica	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 235 - 12.365.0032.1042.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	16.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 254 - 12.361.0034.1018.0000	Construção, ampliações e reformas das escolas	2.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Local: 020907 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Ficha: 404 - 12.306.0036.2043.0000 manter e melhorar a distrib.alimentos c/qualidade aos alunos 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 381 - 27.812.0037.1051.0000 aquisição de equipamentos e material permanente 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 324 - 08.243.0039.2048.0000 Garantia de melhor qualidade de vida à criança e ao adolescente 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 342 - 08.244.0040.2055.0000 Proteção Social Especial de Media Complexidade 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 405 - 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 406 - 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 288.700,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 120.000,00

II - 168.700,00 através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 023 - 04.122.0004.2003.0000 Atividades relacionadas ao gabinete do prefeito.. -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ficha: 389 - 04.123.0015.2015.0000 Ativ.relacionadas ao depto de tributação e contribuinte -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Ficha: 100 - 06.182.0017.2016.0000 Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 125 - 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao depto de serviços públicos melhorando a qualidade de vida dos cidadãos -50.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020800 SAÚDE
Ficha: 386 - 10.122.0048.2060.0000 AÇÃO DE PREVENÇÃO AO COVID 19 -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 388 - 10.302.0028.2027.0000 Atend.à população em geral - media e alta complexidade -10.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 234 - 12.365.0032.1019.0000 Construção, ampliação e reformas de creches -16.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 238 - 12.365.0032.2031.0000 Atividades relacionadas a manutenção e suporte para a educação infantil municipal -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 256 - 12.361.0034.1045.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 261 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental	-27.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 327 - 08.243.0039.2059.0000 Subvencionar Proj. Voltados a Criança e ao Adolescente	-5.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 340 - 08.244.0040.2055.0000 Proteção Social Especial de Media Complexidade	-100,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 343 - 08.244.0040.2055.0000 Proteção Social Especial de Media Complexidade	-1.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 349 - 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica	-1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL..... R\$ 288.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Outubro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.321/2021

de 08 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a retomada segura do plano de combate à pandemia de COVID 19 e das atividades econômicas após a revisão do Plano Estadual e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual de São Paulo nº 66.179, de 03 de novembro de 2021, que *altera a redação dos dispositivos que especifica do Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021;*

Considerando a ampla cobertura vacinal da população paulista, inclusive com a aplicação da dose adicional em idosos e profissionais de saúde, tem refletido positivamente nos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde;

Considerando a melhora geral do quadro no Estado de São Paulo, onde nos últimos 180 (cento e oitenta) dias a média de casos caiu em 89,9%, a média móvel de óbitos caiu 91,2% no mesmo período e as internações em UTI 82%;

Considerando que nos últimos 100 (cem) dias, não tivemos óbitos registrados em nossa cidade;

Considerando que há 10 (dez) dias não tivemos casos de COVID-196 na cidade;

Considerando que todos os indicadores citados demonstram de forma segura e sustentada, um retrocesso da pandemia no Estado de São Paulo e em Capela do Alto.

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir da vigência do presente decreto, fica estabelecido a retomada segura do plano de combate à pandemia de CODIV 19 e das atividades econômicas no âmbito do Município de Capela do Alto, sem restrição de horário e público, conforme quadro e disposições a seguir:

A partir de 07/11/2021
Atividades Comerciais (SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Atividades Religiosas coletivas (SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)
Serviços Gerais Bares, restaurantes, cafés, lanchonetes e similares
(SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)
Salão de Beleza, Barbearia, Clinica de estética e similares
(SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)
Museus, cinemas, teatros, Buffets e Locais de Eventos e Shows
(SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)
Academia de Ginástica e similares
(SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)
Ginásio de Esportes e locais de prática esportiva amadora
(SEM RESTRIÇÃO DE PÚBLICO E HORÁRIO)

Art. 2º - Deve ser mantida, por toda a população capelense, a rigorosa observância dos protocolos sanitários e do uso de máscaras de proteção facial em todos os ambientes.

Art. 3º - Caberá aos órgãos de fiscalização do Município, em especial, Departamento de Fiscalização, Departamento de Saúde, Autoridades Sanitárias, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Guarda Civil Municipal a fiscalização do cumprimento e a aplicação das regras previstas neste decreto.

Art. 4º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, bem como poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos ou operacionais, através de Resoluções das secretarias competentes.

Art. 5º - Fica revogado o estado de calamidade pública do Decreto 3.188 de 11 de Janeiro de 2.021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 7 de 8

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 235/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de 350 M³ de concreto FCK = 25 mpa, para utilização conforme demanda do departamento de serviços.

DATA DA SESSÃO: 24/11/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 05 de Novembro de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 683

Página 8 de 8

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para aquisição de:

1	TIRO AO ALVO (BOCA DO PALHAÇO) O BRINQUEDO DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO DUAS BOLAS COLORIDAS E MACIAS, PAINEL DE MADEIRA	UN	3
2	PEGA-PEGA TABUADA, JOGO QUE ESTIMULA A MATEMÁTICA, PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO E PVC	UN	3
3	" JOGO TIPO SUPER BOLICHE GIGANTE, JOGO SEGUO AS MESAS REGRAS DO BOLICHE, PORÉM AS BOLAS E OS	UN	3
4	JOGO UNO	UN	3
5	QUEBRA CABEÇA C/ 100 PÇ	UN	3
6	FUTEBOL DE BOTÃO COMPLETO COM CAMPO	UN	2
7	CONES COLORIDOS DE PALSITO RIGIDO COM DIAMETRO DE 15 CM	UN	10
8	BAMBOLE DE PLÁSTICO	KT	6
9	JOGO DE AMARELINHA EVA	UN	1
10	CORDA PARA PULAR PEGADOR DUPLO	UN	10
11	CUBO MAGICO 5X5X5	UN	10
12	JOGO DE ARGOLAS EM PLÁSTICO E CAIXA CARTONADA	PC	3
13	DOMINÓ DIVERSOS TEMAS	JG	2
14	JOGO DA VELHA, JOGO DAMA, PEÇAS MEDIAS EM TABULEIRO EM MDF	JG	2
15	JOGOS VAMOS FORMAR PALAVRAS	JG	2
16	JOGO CARA A CARA DOIS TABULEIROS EM PLASTICO	UN	2
17	JOGO TIPO: BANCO IMOBILIÁRIO TABULEIRO	UN	2
18	JOGO TIPO MICO,COM CAIXA PARA ARMAZENAR	UN	4

- Contratação de empresa para prestação do serviço veterinário e aplicação com todos insumos incluso sendo:

VACINA V8

600 doses de canina
200 doses de felina

ANTI RÁBICA

600 doses

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.capecaldoalto.sp.gov.br com Sandra, Neuza.
Capela do Alto, 09 de Novembro de 2021.